



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 373, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre exoneração de servidores públicos.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei nº 4.520, de 09 de março de 2023,

DECRETA:

Art. 1º A EXONERAÇÃO dos servidores públicos abaixo elencados:

- I. DANIELLE PERONICO LIMA, inscrita no CPF/MF 074.866.631-12, do Cargo de Assessor Intermediário 15 (AI15);
- II. MATEUS DUARTE COELHO, inscrito no CPF/MF 059.007.491-18, do Cargo de Assessor Intermediário 12 (AI12);
- III. SIDNEI LUCAS GOMES DE JESUS, inscrito no CPF/MF 013.477.811-10, do Cargo de Assessor Intermediário 05 (AI5).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º (primeiro) de dezembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de dezembro de 2024.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA